



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

NOTIFICAÇÃO Nº 223/2022

Em atendimento ao inciso XI do Art. 7º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás NOTIFICADOS do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

Convênio: 909308/2020/SUDECO

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

Natureza: Proponente específico da Concedente

Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

Goiânia, 4 de novembro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RENATO DE SOUSA FARIA
Superintendente de Gestão Integrada

WAGNER ASSIS RODRIGUES
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 339845

Extrato da Portaria nº 441, de 01 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012; Considerando o que consta do Despacho 3242/2022-SEAPA, Processo Administrativo 202217647002690;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Contrato 26, firmado com a empresa **DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/ME nº 14.238.297/0001-32, cujo objeto é a aquisição de **08 (oito) unidades de estações de trabalho microcomputadores (desktops)**, com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 60 (sessenta) meses, para a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - Emater/GO, coordenada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

| Nome | CPF | Função |
|------------------------------------|----------------|----------|
| Renato Evangelista dos Reis Coelho | xxx.288.181-xx | Gestor |
| Victor Ribeiro Silva | xxx.528.641-xx | Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 339851

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

PROCESSO: 202217647002690

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 008/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de **08 (oito) unidades de estações de trabalho microcomputadores (desktops)**, com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 60 (sessenta) meses, para a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - Emater/GO, coordenada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, conforme especificação

consignada na Cláusula Segunda do ajuste.

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, CNPJ/ME 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ/ME 14.238.297/0001-32.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.120,00 (quarenta e oito mil e cento e vinte reais)

NOTAS DE EMPENHO: 2022.3201.018.00022 e 2022.3201.019.00026

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura por todas as partes.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 03 de novembro de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA
Secretário de Estado

Protocolo 339856

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 220-PRESID/2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências; Com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, que promove acréscimos e alterações na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias;

Considerando o Artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e suas alterações no Decreto nº 9.397, de 5 de fevereiro de 2019; Considerando o Ofício 7174/2022 (000034189476) da Secretaria de Estado da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 050-PRESID/2022 - ABC (000028754937);

Art. 2º CONSTITUIR Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED na ABC, a que se refere no Artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e Artigo 4º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem esta Comissão:

I - Fausto Rodrigues Borges - CPF nº XXX.243.791-XX, Analista de Comunicação - Presidente;

II - Cynthia Nogueira Silva Leão - CPF nº XXX.652.091-XX, Analista de Comunicação - Membro;

III - Vanusa da Silva Ribeiro - CPF nº XXX.585.811-XX, Assistente de Gestão Administrativa - Membro;

IV - Michelle Rodrigues Andrade Cavalcante - CPF nº XXX.420.501-XX, Assistente de Gestão Administrativa - Suplente;

V - Moacir Paula Avelar Segundo - CPF nº XXX.315.701-XX, Analista de Gestão Governamental - Suplente.

Art. 4º COMPETE à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da ABC, cumprir as atribuições especificadas nos Artigos 26º dos Decretos nº 8.940, de 17 de abril de 2017, e 9.397, de 5 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Goiânia, 3 de novembro de 2022.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 339687